



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 020/2023 – GV/CME/RN – Gabinete da Vereadora
Michele Góis.

Extremoz-RN, 13 de novembro de 2023.

Exma. Senhora
Damares de Sales, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz.

Exma. Sra.

Requer da Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores a viabilização da concessão de Título Cidadão Extremozense ao Senhor **Marival Rosa da Cruz**.

JUSTIFICATIVA

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é pratica corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que por suas atividades tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como também pessoas já falecidas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente feito em sessão Solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito é conferido ao cidadão nascido no Município.

Câmara Municipal de Extremoz
RECEBIDO
36/11/2023
FRAYDE DE ARO

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO

23/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

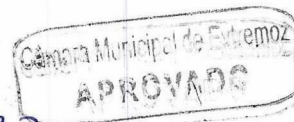
Assim, considerando a alta relevância social às contribuições que tem desempenhado, requeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 728/2013, a Concessão de Título de Cidadão Extremozense ao Senhor Marival Rosa da Cruz.

Marival Rosa da Cruz, Nascido no dia 07 de maio de 1966 na cidade de Natal/RN, CPF nº 567.290.064-04, filho de Manoel Celestino da Cruz e Joanita Rosa da Cruz, casado com a Sra. Maria Lucia Freire Cruz, com quem tiveram três filhos, Juliana Freire Cruz, Mario Freire Cruz e Maykon Freire Cruz. Aos 18 anos Marival serviu ao Exército Brasileiro, onde passou um ano, no ano seguinte ingressou na empresa Montreal Engenharia, como Técnico de Elétrica, em 1988, foi aprovado no Concurso da gloriosa Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, onde passou pela formação do Curso de Soldado e posteriormente pelo Curso de formação de Cabo. No ano de 1993, passou a residir na Rua Goiabeira nº 199 no Conjunto Alto Extremoz, porém uma comissão de moradores liderados pelo Sr. Manoel Isidoro aliaram-se a Políticos de Extremoz e foram até a Secretária de Segurança e Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de trazer para a Cidade de Extremoz, oito policiais sobre o Comando do Cabo Marival Rosa da Cruz, para assim implementar em Extremoz um modelo de Policiamento Ostensivo, desta feita a implementação deste modelo de polícia foi um sucesso. Policiais sobre o Comando do Cabo Marival e cidadãos de Extremoz construíram o primeiro Posto Policial deste município, com recursos próprios e mãos de obras próprias. No ano de 1996 Marival passou no Curso de Sargento da Polícia Militar, onde a conclusão foi também um grande feito. Com uma grande atuação e dedicação ao policiamento de Extremoz, na gestão do Prefeito Klaus Rego o Sargento Marival foi condecorado pelos relevantes serviços prestados a esta cidade de Extremoz.

Na trajetória de sua vida militar Marival acumulou um grande Currículo, de Cursos sempre relacionados na área de Segurança Pública, portanto segue alguns cursos: Operações Especiais – Coesp, Estado do RN, no ano 2003; Instrução de Nivelamento de Conhecimento, em Brasília, no ano de 2004; Estágio de Adaptação a Caatinga, 72BI, no Estado de Pernambuco, no ano de 2005; Diploma de Medalha Policial Militar, Estado do RN, no ano 2006; Estágio Operacional de Abordagem, estado do RN, no ano de 2013; Técnica Educacional em Segurança Pública SSP, Estado do RN, no ano de 2006; Operação Reconquista, Força Nacional, Estado do Espírito Santo, no ano de 2007; Isolamento e Preservação do Crime, Estado do RN, no ano de 2008; Uso Progressivo da Força, Estado do RN, no ano de 2008; Policiamento Comunitário, Estado do RN, no ano de 2008; Busca e Apreensão, Estado do

10

23/11/22





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

RN, no ano de 2008; Diretos Humanos, Estado do RN, no ano de 2008; formação de Formadores, Estado do RN, no ano de 2008; Violência Criminalidade e Prevenção, Estado do RN, no ano de 2008; Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial, Estado do RN, no ano de 2009; Treinamento de Operador Taser/BEPE, Brasília Distrito Federal, no ano 2010; Reconhecimento da Operação Pacificadora, Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2013; Medalha "Legionário da Paz", Exército Brasileiro, Estado de Alagoas, no ano de 2013.

Marival acumulou um Currículo na área Civil com os seguintes Cursos: Diploma de Conclusão do Curso de Direito na Faculdade UNP, no ano 2009; Conscientização Turística, no ano de 1991; Windows, Word, Excel, PowerPoint, no ano de 1997; Seminário Jornada dos Direitos Humanos, no ano de 2005; Jornada Jurídica, no ano de 2007; Treinamento de Estagiários da UNP, TJRN, no ano de 2007.

Marival também recebeu as seguintes honrarias: Medalha do Mérito Profissional Coronel Bento Manoel de Medeiros, (maior honraria da PM estadual), foi elogiado da Segurança do Exmo. SR. Vice Presidente da Republica Federativa do Brasil, José de Alencar. No momento o Sub-Tenente Marival tem desempenhado a função de Comandante da Guarda Municipal do município de Extremoz/RN, passando para nossos guardas, muito do que aprendeu e também fortalecendo os trabalhos na operacionalidade dos membros desta instituição, que tem uma formação recente no nosso município, portanto nossos agradecimentos ao grande Herói e Guerreiro Sub-Tenente Marival.

A proposta de entrega do título de Cidadão Honorário ao Senhor Marival Rosa da Cruz é um reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo de Extremoz e seu olhar de afeto a nossa população.

Ademais com relação à pertinência legislativa para a concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual em seu art. 1º disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para a propositura deste requerimento, observa a dicção do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do poder Legislativo Municipal.


Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO
23/11/13

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

Por todas estas justificativas, o Senhor Marival Rosa da Cruz é merecedor da honraria junto a esta Casa Legislativa, com a votação favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de "Cidadão Honorário de Extremoz."

Com os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS
VEREADORA - PSDB

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO